

**EDITAL Nº 02/2020/ COMISSÃO ELEITORAL/ IFSC CCO**

**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO COLEGIADO CÂMPUS CHAPECÓ**

Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 79 de 4 de agosto de 2020 nomeada para o Processo de Escolha dos Representantes Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes para o Colegiado do IFSC - Câmpus Chapecó: HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DOS MEMBROS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DISCENTES PARA O COLEGIADO DO CAMPUS CHAPECÓ

1) Consideram-se homologadas as inscrições dos seguintes candidatos:

**a) REPRESENTANTES DO SEGMENTO TAE:**

	<b>NOME</b>	<b>DATA DE INÍCIO NO IFSC</b>
Titular	ELIANDRO LUIZ MINSKI	13/08/2007
Titular	ELEANDRA LEIA TECCHIO	11/07/2008
1º Suplente	NICOLE SALOMONI PICOLI	16/05/2016
2º Suplente	MARCELO BATISTA FORNARI	20/05/2016

**b) REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOCENTE:**

	<b>NOME</b>	<b>DATA DE INÍCIO NO IFSC</b>	<b>MAIOR IDADE</b>
Titular	ALEXANDRE DALLA ROSA	01/03/2013	24/06/1977
Titular	JACSON RODRIGO DREHER	01/03/2013	12/02/1982

1º Suplente	LEANDRO CHIES	19/02/2015	29/06/1983
2º Suplente	KELI VANESSA SALVADOR DAMIN	19/02/2015	24/12/1988

**c) REPRESENTANTES DO SEGMENTO DISCENTE:**

	NOME	CPF	MAIOR IDADE
Titular	EDUARDO GAVINHOS DOS SANTOS	***.***.638-33	06/04/1998
Titular	LORENZO BRUNETTO ROMANCINI	***.***.619-98	16/05/2001
1º Suplente	DANIELI DO NASCIMENTO DALLA VECCHIA	***.***.909-31	06/07/2004

2) Conforme previsto no item 9.6 não haverá processo eleitoral através do Sistema Hélios

9.4. *Em caso de empate no resultado do sufrágio, será considerado eleito o candidato que satisfizer, em seqüência, os seguintes critérios:*

- a) *maior tempo de serviço como servidor (a) ativo do quadro de pessoal permanente do IFSC;*
- b) *maior idade.*

9.5. *Em caso de empate na apuração dos votos para discentes, será aplicado o seguinte critério:*

- a) *maior idade.*

9.6. *Caso ocorra a inscrição de quatro candidatos por segmento, não será necessário realizar o processo de votação, sendo considerado escolhido os(as) candidatos(as) inscritos(as), para classificar a titularidade e suplência será utilizado os critérios de empate conforme item 9.4 e 9.5 deste edital.*

Chapecó, 10 de setembro de 2020.

**Comissão Eleitoral - Portaria nº 79 de 4 de Agosto de 2020.**

Representantes Docentes: Marli Teresinha Bau;  
Representante Taes: Tatieli Elenice Lui Meneghini; Danieli Arsego Oro  
Representante Discentes: Giovanna Ritter Parisotto; Yahsmin Maria Golin.